



01/55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1749662833

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1749662833

Nome: JOAO CARLOS DE GOIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4341674 SSP SC

CPF: 065.863.799-11 DATA NASCIMENTO: 27/11/1989

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DE GOIS, MARIA BEATRIZ KNOP DE GOIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04318499461 VALIDADE: 30/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/03/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *João S*

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Wollinger Neto* Francisco Wollinger Neto, Diretor Estadual de Trânsito, 68019862014, SC139896040

SANTA CATARINA

Confere com o original

15/04/20
 Data

Osvaldo
 Aprígio José Botameu
 Matr. n° 209

PROCURAÇÃO PARTICULAR

02/05

OUTORGANTE:

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.414.584/0001-23, com sede na Rua Hortência, 242, Morrinhos – Bombinhas-SC, neste ato representada por MERILIN LOUIZE FUNK, inscrita no CPF sob o nº 058.841.469-73, engenheira civil/sócia, domiciliada na Rua Hortência, 242, Morrinhos, Bombinhas-SC.

OUTORGADO:

JOÃO CARLOS DE GOIS, inscrito no CPF sob o nº 065.863.799-11, gerente de obras, domiciliado na Rua Hortência, 242, Morrinhos, Bombinhas-SC.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar calção, levanta-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

RECONHECO
OSVALDO SOUZA FILHO



Bombinhas, 16 de Março de 2020.

Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89215-000 - 47
3369 2200/47 3369.2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (FUF03205-DYRS) *****

Emolumentos: Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 | Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo Nº: 224104.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Bombinhas - 16 de março de 2020

OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial



Outorgante
MERILIN LOUIZE FUNK
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73

Merilin Louize Funk



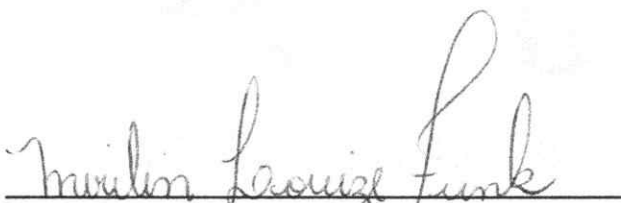
Digitado por:
ALINE DE SOUZA

Confira co... o original
15/04/20
Data
Aprígio José Botamei
matr. nº 203

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 03/55

A **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, empresa privada de "Serviços de Engenharia, Construções de Edifícios, Obras de Urbanização, Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Obras de Terraplanagem e Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlata", sediada na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas - SC, inscrita no **CNPJ 29.414.584/0001-23**, neste ato representada por **MERILIN LOUIZE FUNK**, portador de Cédula de Identidade 13.371.309-3, inscrito no CPF 058.841.469-73, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Bombinhas, 09 de Março de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil / Sócia
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73

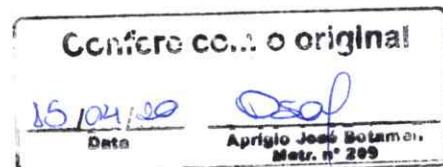
MERILIN LOUIZE FUNK
Engenheira Civil
CREA 148533-0



DIEGO REBELO FLOR

Contador
CRC: 1-SC-033170/O-2
CPF: 314.059.898-07

DIEGO REBELO FLOR
Contador CRC SC - 033170/O-2 CPF: 314.059.898-07
Rua Saira Amarela, nº 412 - Bombas
Bombinhas/SC
Fone: (47) 3369-1179





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

04/55

Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/12/2019	Número: 20195280172	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



10/12/2019

B


06/55

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº 29.414.584/0001-23

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019



195280172

07/55

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

D



08/05

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347

Data da Inscrição: 28/02/2020	Data da Renovação:	Válido Até: 28/02/2021
-------------------------------	--------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI	Data do Cadastro: 02/03/2020	
Código: 11462 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242		
Bairro: MORRINHOS	e-mail: engenhariacantogrande@gmail.com	
Cidade: Bombinhas	Estado: SC País: Brasil	
C.E.P.: 88215-000	Fax:	
CNPJ: 29.414.584/0001-23	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:	
Responsável:	Identificação:	
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	1ª ALTERAÇÃO	10/12/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	EXERCÍCIO 2019	17/02/2020	30/04/2021
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	SC S1 148533-0	14/01/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7 210517	11/02/2020	11/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	4275718/2020	11/02/2020	08/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020013005514894936914	11/02/2020	28/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140003069314	09/01/2020	09/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	D635.A24D.A5B3.A19F	09/01/2020	07/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 3 de Março de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

B



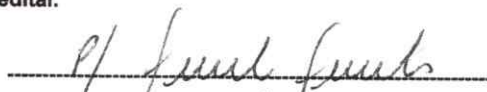
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347

09/55

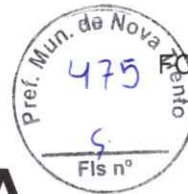
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	4332	11/02/2020	12/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	163623-8	18/02/2020	29/02/2020
CNPJ OU CPF	29.414.584/0001-23	18/02/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 3 de Março de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

d



FOLHA: 1



10/55

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
Bairro: MORRINHOS
C.E.P.: 88215000
Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 27 de Fevereiro de 2020

DIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

MERILIN LOUIZE FUNK
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05884146973
R.G.:13.371.309-3 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pWHP9okvGQPjNz9pPYT36nmkZ0-m11hJAHJ0PTPr6iX2Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31405989807-DIEGO REBELO FLOR|05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2020
Arquivamento 209941324 Protocolo 204600936 de 27/02/2020
Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
NIRE 42600386575
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 363193757386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 10/01/2019			
2538 Lucros do Exercício	1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	Lucros a Distribuir Ref. 2018	86.481,23
Totais do dia			10/01/2019
			86.481,23
Data: 11/01/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 21	3.768,00
Totais do dia			11/01/2019
			3.768,00
Data: 31/01/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 01/2019	169,55
Totais do dia			31/01/2019
			169,55
Data: 14/02/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 22	8.000,00
Totais do dia			14/02/2019
			8.000,00
Data: 18/02/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 23	4.535,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 23	91,15
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 23	4.443,85
Totais do dia			18/02/2019
			9.070,00
Data: 20/02/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 01/2019	169,55
Totais do dia			20/02/2019
			169,55
Data: 24/02/2019			
Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 24	7.536,00
Totais do dia			24/02/2019
			7.536,00
Data: 26/02/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 12/2018	1.710,41
4701 Juros Pagos ou Incorridos	5 Caixa	Pagto Juros s/ Simples Nacional ref. 12/2018	17,10
4703 Multas Dedutíveis	5 Caixa	Pagto Multas s/ Simples Nacional ref. 12/2018	208,84
Totais do dia			26/02/2019
			1.936,35
Data: 28/02/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 02/2019	812,39
Totais do dia			28/02/2019
			812,39



CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0003
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

12/55

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 18/03/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 25	1.926,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 25	38,71
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 25	1.887,29
		Totais do dia 18/03/2019	3.852,00
Data: 20/03/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 02/2019	812,39
		Totais do dia 20/03/2019	812,39
Data: 27/03/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 26	9.500,00
		Totais do dia 27/03/2019	9.500,00
Data: 31/03/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 03/2019	475,59
		Totais do dia 31/03/2019	475,59
Data: 08/04/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 27	1.926,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 27	38,71
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 27	1.887,29
		Totais do dia 08/04/2019	3.852,00
Data: 22/04/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 03/2019	475,59
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 28	2.568,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 28	51,62
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 28	2.516,38
		Totais do dia 22/04/2019	5.611,59
Data: 30/04/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 04/2019	112,24
		Totais do dia 30/04/2019	112,24
Data: 03/05/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 29	8.536,00
		Totais do dia 03/05/2019	8.536,00
Data: 21/05/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher		Pagto Simples Nacional ref. 04/2019	112,24
	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 04/2019	112,61
4703 Multas Dedutíveis		Pagto Multa s/ Simples Nacional ref. 04/2019	0,37
		Totais do dia 21/05/2019	225,22

1



CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0004
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

23/55

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 23/05/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 30	14.000,00
Totais do dia 23/05/2019			14.000,00
Data: 31/05/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 05/2019	1.014,12
Totais do dia 31/05/2019			1.014,12
Data: 21/06/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 05/2019	1.014,12
Totais do dia 21/06/2019			1.014,12
Data: 04/07/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 31	1.000,00
Totais do dia 04/07/2019			1.000,00
Data: 14/07/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 32	5.500,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 32	110,55
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 32	5.389,45
Totais do dia 14/07/2019			11.000,00
Data: 31/07/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 07/2019	292,37
Totais do dia 31/07/2019			292,37
Data: 19/08/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 07/2019	292,37
Totais do dia 19/08/2019			292,37
Data: 22/10/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 33	7.226,40
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 33	145,25
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 33	7.081,15
Totais do dia 22/10/2019			14.452,80
Data: 31/10/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 10/2019	180,48
Totais do dia 31/10/2019			180,48

D

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0005
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

14/55

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 04/11/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 34	7.500,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 34	150,75
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 34	7.349,25
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 35	7.500,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 35	150,75
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 35	7.349,25
		Totais do dia 04/11/2019	30.000,00
Data: 13/11/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 10/2019	180,48
		Totais do dia 13/11/2019	180,48
Data: 30/11/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 11/2019	374,62
		Totais do dia 30/11/2019	374,62
Data: 20/12/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 11/2019	374,62
		Totais do dia 20/12/2019	374,62
Data: 31/12/2019			
	2538 Lucros do Exercício	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	91.021,40
2702 Prestação de Serviços a Vista		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	91.021,40
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	4.208,85
	2831 (-)SIMPLES Nacional	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	4.208,85
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	17,10
	4701 Juros Pagos ou Incorridos	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	17,10
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	209,21
	4703 Multas Dedutíveis	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	209,21
		Totais do dia 31/12/2019	190.913,12

Pref. Munic. de Nova Trento
480

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0006 (s n°)
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

15/55

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
	MERILIN LOUIZE FUNK Sócio CPF: 058.841.469-73	Diego Rebelo Flor CRC: 1-SC-033170/O-2 - Contador CPF: 314.059.898-07	

8

Pref. Nova Trento
491
Fis nº

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0007
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

16/55

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S ATIVO	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
2	S CIRCULANTE	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
3	S DISPONÍVEL	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
4	S BENS NUMERÁRIOS	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
5	Caixa Matriz	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
1350	S PASSIVO	182.191,64	91.623,00	89.912,59	180.481,23
1351	S CIRCULANTE	1.710,41	5.141,77	89.912,59	86.481,23
1539	S OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1540	S IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1550	Simplex Nacional a Recolher Matriz	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1856	S DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
1857	S LUCROS E DIVIDENDOS	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
1858	Lucros e Dividendos a Distribuir Matriz	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
2325	S PATRIMONIO LÍQUIDO	180.481,23	86.481,23	0,00	94.000,00
2346	S CAPITAL SOCIAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2347	S CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2348	Capital Social Matriz	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2513	S LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2537	S LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2538	Lucros do Exercício Matriz	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2600	S RECEITAS	0,00	4.208,85	91.021,40	86.812,55
2601	S RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.208,85	91.021,40	86.812,55
2602	S RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2700	S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2701	S SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2702	Prestação de Serviços a Vista Matriz	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2770	S (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
2825	S (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
2831	(-) SIMPLES Nacional Matriz	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
3000	S CUSTOS E DESPESAS	0,00	226,31	0,00	226,31
4011	S DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	226,31	0,00	226,31
4695	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	226,31	0,00	226,31
4696	S DESPESAS GERAIS	0,00	226,31	0,00	226,31
4701	Juros Pagos ou Incorridos Matriz	0,00	17,10	0,00	17,10
4703	Multas Dedutíveis Matriz	0,00	209,21	0,00	209,21

D



Livro: 2 Folha: 8

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC

17/55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais 1)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE		267.067,47	182.191,64
DISPONIVEL		267.067,47	182.191,64
BENS NUMERÁRIOS		267.067,47	182.191,64
Caixa		267.067,47	182.191,64
TOTAL DO ATIVO		267.067,47	182.191,64

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

18/55

Bombinhas - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em Reais 1)

PASSIVO

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE		86.481,23	1.710,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
Simplex nacional a recolher		-	1.710,41
DIVIDENDOS, PARTIC., JUROS SOBRE O CAPITAL			
Lucros e Dividendos		86.481,23	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		180.586,24	180.481,23
CAPITAL SOCIAL		94.000,00	94.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4	94.000,00	94.000,00
Capital social		94.000,00	94.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		86.586,24	86.481,23
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		86.586,24	86.481,23
Lucros do exercício		86.586,24	86.481,23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		267.067,47	182.191,64

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário

DIEGO REBELO FLOR
Contador

12

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em Reais 1)

19/55

	2019	2018
RECEITAS	91.021,40	94.752,80
RECEITAS OPERACIONAIS	91.021,40	94.752,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	91.021,40	94.752,80
Venda de produtos	-	-
Venda de mercadorias	-	-
Prestação de serviços	91.021,40	94.752,80
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(4.208,85)	(3.225,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
Devoluções e abatimentos	-	-
Impostos e contribuições	(4.208,85)	(3.225,52)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86.812,55	91.527,28
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86.812,55	91.527,28
DESPESAS OPERACIONAIS	(226,31)	(5.046,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas gerais	-	(5.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas gerais	(226,31)	(46,05)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	86.586,24	86.481,23
Contribuição social	-	-
Imposto de renda	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.586,24	86.481,23
Por quota do capital social	0,92	0,92

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002



Livro: 2 Folha: 11

20/55

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais 1)**

	Notas	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento Capital Social	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 11 DE JANEIRO DE 2018		-	-	-	-
Subscrição Capital Social		94.000	-	-	94.000
Destinação para a conta Lucros a Distribuir		-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	86.481	86.481
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		94.000	-	86.481	180.481
Subscrição Capital Social					-
Destinação para a conta Lucros a Distribuir				(86.481)	(86.481)
Lucro Líquido do Exercício				86.586	86.586
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		94.000	-	86.586	180.586

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002

1



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)**

NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços de engenharia, administração de obras, construção de edifícios e plotagem de projetos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:

Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.



Livro: 2 Folha: 13

22/55

- e) Impostos - São calculados com base no Simples Nacional de acordo com Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos acerca da matéria.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a titular domiciliado no País, no valor de 94.000,00 (noventa e quatro mil) reais, totalmente integralizado.

MERILIN LOUIZE FUNK
Titular
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC nº 1SC03317002

* * *

8



Carta de Responsabilidade da Administração

03/55

BOMBINHAS, 31/12/2019

À

CONFFIANÇA CONTABILIDADE
CRC n.º 007479/O-6
Endereço: AV FALCÃO 884, SALA 03, BOMBAS, CEP 88.215-000
BOMBINHAS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.414.584/0001-23, que as informações relativas ao período-base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

P



24/55

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73



FOLHA: 16

25/55

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
Bairro: MORRINHOS
C.E.P.: 88215000
Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 27 de Fevereiro de 2020

DIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

MERILIN LOUIZE FUNK
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05884146973
R.G.:13.371.309-3 SSP

1



25/03/2020 9964789

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Belo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7316799

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Belo, com distribuição anterior à data de 24/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 29.414.584/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Belo, quarta-feira, 25 de março de 2020.

PEDIDO Nº: **9964789**

9

27/55



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358377

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 29.414.584

Certidão emitida às 15:14 de 25/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

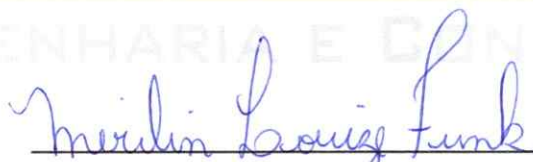
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

28/55

DECLARAÇÃO

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI,
com sede na Rua **Hortência, 242**, bairro **Morrinhos**, município **Bombinhas - SC**, inscrita no CNPJ sob o n. **29.414.584/0001-23**, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento/SC, 15 de Abril de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:00 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **D635.A24D.A5B3.A19F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.414.584/0001-23**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

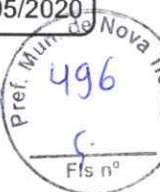
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140026234702
Data de emissão:	05/03/2020 10:29:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



31/55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29414584000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7641Serviços de engenharia

Endereço: Rua Hortência, 242 - Bairro Morrinhos - CEP 88.215-000

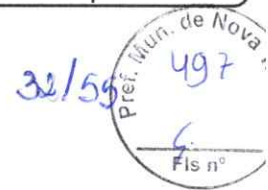
Código de Controle

CWTZNR6JDPMKBN81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bombinhas.sc.gov.br>

Bombinhas (SC), 19 de Abril de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Canto Grande Engenharia Eireli CNPJ: 29414584000123

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWWQUH3QSAKP5CA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 14 de Abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

33/55



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.414.584/0001-23
Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R HORTENCIA 242 / MORRINHOS / BOMBINHAS / SC / 88215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031005235313302718

Informação obtida em 26/03/2020 11:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



34/55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.414.584/0001-23

Certidão nº: 4275718/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:38:08

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.414.584/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



35/55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 27/03/2019

CNPJ: 29.414.584/0001-23

Registro: 163623-8

Endereço: RUA HORTENCIA, 242 MORRINHOS
88215-000 BOMBINHAS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 10/12/2019

Capital social atual: R\$ 94.000,00 - NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MERILIN LOUIZE FUNK

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/03/2019

Registro: SC S1 148533-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516389396

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART.07 DA LEI 5.194/66; NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:52:51** do dia **31/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **AH1C-FD95-A4H7-8425**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73
Registro: SC S1 148533-0
Registro Nacional: 2516389396
Endereço: RUA HORTÊNCIA 242 MORRINHOS
88215-000 BOMBINHAS SC

Aprovado em: 19/04/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE POSITIVO
Data: 20/01/2017

Atribuições profissionais: "ART.07 DA LEI 5.194/66;NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:50:29** do dia **31/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **AH40-9A14-30H5-1253**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

36/55



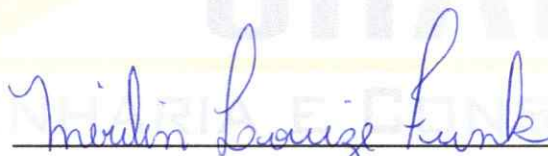
37/55



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, realizou visita no local da obra no dia 26 de março de 2020 às 11:00h e tem conhecimento do local o qual o serviço será executado.

Nova Trento, 15 de Abril de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.^a Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73

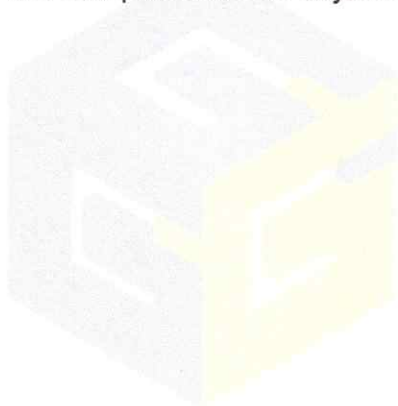


38/55



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

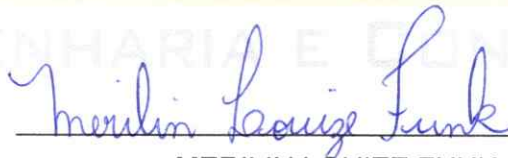
Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, disponibiliza durante a vigência do contrato de todos os maquinários e equipamentos, bem como de toda equipe especializada e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.



Nova Trento, 15 de Abril de 2020.

CANTO
GRANDE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



39/55

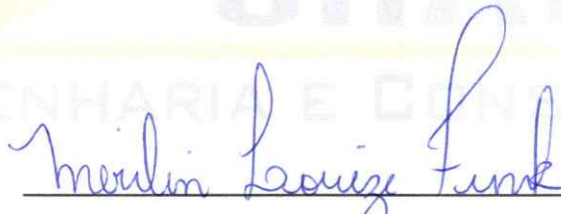
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**



Ref.: Edital de Licitação nº 030/2020 – Tomada de Preço nº 006/2020

DECLARO que a empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua HORTÊNCIA, 242, BAIRRO MORRINHOS, Município de BOMBINHAS/SC, CEP: 88215-000, CNPJ/MF nº 29.414.584/0001-23, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento/SC, 15 de Abril de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252020116353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

40/55

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**
Registro.....: SC S1 148533-0
C.P.F.....: 058.841.469-73
Data Nasc....: 18/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE POSITIVO
CURITIBA - PR



•ART 7331753-7

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: AUTO POSTO ESTACAO CENTER EIRELI
Endereço Obra: RUA MARTIN ZIPPERER 32
Bairro..... ALEGRE
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 19/03/2020 Baixada em.. 14/04/2020
Período (Previsto) - Início: 19/03/2020 Término.....: 15/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ..:	1.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	1.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	12,00 UNIDADE(S)
POCO DE VISITA	
Dimensão do Trabalho ..:	2,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	540,00 METRO(S)
ABERTURA DE VALAS	
Dimensão do Trabalho ..:	140,00 METRO(S) CUBICO(S)
CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	8,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Dimensão do Trabalho ..:	185,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	1.735,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72000020610 CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



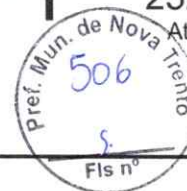


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252020116353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Atividade concluída

41/55

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000020610, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116353

14/04/2020, 11:23:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000020610
CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



42/55

AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92
Rua Martin Zipperer, 32.
Bairro Alegre – Rio Negrinho/SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 07.144.780/0001-92 com sede na Rua Martin Zipperer, 32, Bairro Alegre, Rio Negrinho/SC, vem por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23 registrada no CREA/SC sob o nº **163623-8** com sede na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas/SC, sob responsabilidade técnica da profissional **MERILIN LOUIZE FUNK**, engenheira civil – carteira profissional nº **148533-0**, detém qualificação técnica e operacional para fornecimento de mão de obra e material para execução de obras cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

• **SERVIÇOS CONCLUÍDOS:**

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	ATIVIDADE
1.550,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA	Execução
1.550,00	M ²	DRENAGEM	Execução
12,00	UNID	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	Execução
2,00	UNID	POÇO DE VISITA	Execução
540,00	MT	MEIO FIO	Execução
140,00	M ³	ABERTURA DE VALAS	Execução
8,00	UNID	CAIXA DE LIGAÇÃO	Execução
185,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Execução
1.735,00	M ²	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE	Execução

- Prazo de execução dos serviços: 19/03/2020 à 13/04/2020
- Serviços executados: Planilhas em anexo.
- ART Nº **7331753-7**

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fabiane Dias Prestes

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Rio Negrinho/SC, 13 de abril de 2020.

AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92
Sócia/Diretora: Fabiane Dias Prestes
CPF: 066.527.289-82



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stutz
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2195 / 3644-2192
www.tabelionatosorn.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **FABIANE DIAS PRESTES**
Rio Negrinho, 13 de abril de 2020. Em test. *Fabiane Dias Prestes* da

Patricia Maros Pscheid
Emol: R\$ 3,50 Selo R\$ 2,80 Total: R\$ 6,30 Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - FUE70280 PWKU

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Registro realizado eletronicamente, p...
acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a...
do protocolo nº 72000020610
CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 3 de 4



43/55

AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92

Rua Martin Zipperer, 32.

Bairro Alegre – Rio Negrinho/SC

**PLANILHA DE SERVIÇOS – QUANTITATIVOS**

DESCRIÇÃO DA OBRA - BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ABERTURA DE VALAS		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	140,00
1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	140,00
2	DRENAGEM		
2.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M ²	1.550,00
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M	30,00
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M	30,00
3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE		
3.1	COMPACTAÇÃO DE BASE COM ROLO COMPACTADOR DE 14 TONELADAS	M ²	1.735,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	1.550,00
4.2	COXIM DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA – ESPESSURA 8 CM	M ²	1.550,00
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M ²	1.550,00
5	MEIO FIO		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	M	540,00
6	BOCA DE LOCO E/OU BUEIRO		
6.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO, BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	UNID	12,00
7	POÇO DE VISITA		
7.1	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	2,00
8	CAIXA DE LIGAÇÃO		
8.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO	UNID	8,00
9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
9.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MATERIAL BETUMINOSO	M ²	185,00

Registro realizado eletronicamente, por meio do protocolo n° 72000020610 do protocolo n° 72000020610, vinculação ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72000020610 do protocolo n° 72000020610, vinculação ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115941

Atividade concluída

44/55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**
Registro.....: SC S1 148533-0
C.P.F.....: 058.841.469-73
Data Nasc.....: 18/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE POSITIVO
CURITIBA - PR

•ART 7288061-9

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: RESIDENCIAL COSTAO DE BOMBAS
Endereço Obra: RUA AGUIA 07
Bairro..... BOMBAS
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 10/02/2020 Baixada em.. 16/03/2020
Período (Previsto) - Início: 10/02/2020 Término.....: 13/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 3.225,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 245,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 245,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE DRENAGENS ABERTURA DE VALAS REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAVIMENTACAO EM PAVER BOCA DE LOBO E OU BUEIRO IMPERMEABILIZACOES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Atividade concluída
45/55

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000017891, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115941
16/03/2020, 15:13:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891 em 16/03/2020, página 2 de 5
CAT nº 252020115941



P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **RESIDENCIAL COSTÃO DE BOMBAS**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 12.941.676/0001-69 com sede na Rua Águia, 07, Bairro Bombas, Bombinhas/SC, vem por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23 registrada no CREA/SC sob o nº **163623-8** com sede na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas/SC, sob responsabilidade técnica da profissional **MERILIN LOUIZE FUNK**, engenheira civil – carteira profissional nº **148533-0**, detém qualificação técnica e operacional para fornecimento de material e mão de obra para execução de obras, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	ATIVIDADE
3.225,00	M ²	DRENAGEM PLUVIAL	Execução
245,00	M	ABERTURA DE VALAS	Execução
220,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	Execução
245,00	M	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	Execução
15,00	UNID	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	Execução
25,00	M ²	IMPERMEABILIZAÇÃO	Execução

- Prazo de execução dos serviços: 10/02/2020 à 13/03/2020
- Serviços executados: Planilhas em anexo.

ART Nº 7288061-9

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BOMBINHAS, 13 de março de 2020.

Olavo Junior Piveita
 "RESIDENCIAL COSTÃO DE BOMBAS"

CNPJ: 12.941.676/0001-69

Síndico: Olavo Junior Piveita

CPF: 912.490.651-15

Merilin Louize Funk
 "CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI"

CNPJ: 29.414.584/0001-23

Eng^a Merilin Louize Funk

CPF: 058.841.469-73

CREA/SC: 148533-0

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA NO VERSO



47/55



Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas



OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89216-000 - 47
3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) Dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (FUF03206-F9IU) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,36 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo N° 224104
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 16 de março de 2020



Digitado por: ALINE DE SOUZA
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas



OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89216-000 - 47
3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) Dou fé.
OLAVO JUNIOR PIVETTA (FUF03207-66Q1) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,36 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo N° 224105
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 16 de março de 2020



Digitado por: ALINE DE SOUZA
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacaodao_escervo.php, informando o número da Certidão de Aferição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891
CAT nº 25202011594
16/03/2020, página 4 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891
CAT nº 252020115941 de 16/03/2020, página 4 de 5



PLANILHA DE SERVIÇOS - QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DA OBRA - BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	DRENAGEM		
1.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M ²	3.225,00
2	VALAS		
2.1	ABERTURA MECANIZADA DE VALAS COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 3 METROS	M	245,00
2.2	REATERRO DE VALAS	M	245,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	NIVELAMENTO E PREPARAÇÃO DE SOLO - MANUAL	M ²	220,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE SOLO - MECANIZADA	M ²	220,00
3.3	COXIM DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER – ESSPESURA 5 CM	M ²	220,00
3.4	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10CM ESPESSURA 8 CM	M ²	220,00
3.5	APLICAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA SOBRE PISO INTERTRAVADO	M ²	220,00
4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS	M	245,00
5	BOCA DE LOCO E/OU BUEIRO		
5.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO, BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	UNID	10,00
5.2	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	5,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DESCOBERTA POÇO ELEVADOR	M ²	25,00

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcat_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891 de 16/03/2020, página 5 de 5
CAT nº 252020115941





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

30/55

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



10/12/2019

9

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

58/55

CNPJ nº 29.414.584/0001-23



PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019

0



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK



53/55



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 806 A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PLOTAGENS DE PROJETOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular MERILIN LOUIZE FUNK, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MERILIN LOUIZE FUNK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

mbf

81700001161632

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

l

34/55

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**



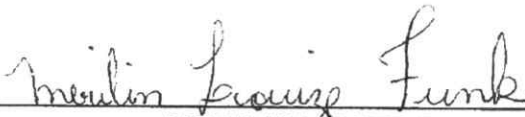
ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 1 de dezembro de 2017.



MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73

81700001161632

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176520775

55/55

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	176520775 - 10/01/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO



MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 42600386575

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





ENVELOPE N.1 - HABILITAÇÃO

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.414.584/0001-23

TELEFONE: (47) 99193-2652 / 99189-5851

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 23/04/2020.

ABERTURA: ÀS 11:00 HORAS DO DIA 23/04/2020

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 30/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 13/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Abril de 2020, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19). PARTICIPARAM ON LINE DA SESSÃO AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); E JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02). AS DEMAIS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); B) INABILITAR A EMPRESA GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) POR APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL EM DESCONFORMIDADE AO EXIGIDO EM LEI E CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ITEM 8.2, I. C) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE PESSOA FISICA DO CREA, POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES SEM ASSINATURA E POR APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERINDO-SE A TOMADA DE PREÇO N° 007/2020 C) AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS COM RELAÇÃO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS (CONFORME INFORMADO, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM TERÃO ATÉ AS 11:00 HORAS DO DIA 04 /05/2020 PARA AGENDAREM VISITA INDIVIDUAL PARA EXAME DE DOCUMENTAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 29 de Abril de 2020

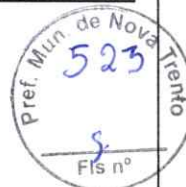
COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI - MEMBRO SUPLENTE

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Publicação Nº 2460705

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2020 - TP
	Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 10/02/2020



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 13/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Abril de 2020, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19). PARTICIPARAM ON LINE DA SESSÃO AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); E JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02). AS DEMAIS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); B) INABILITAR A EMPRESA GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) POR APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL EM DESCONFORMIDADE AO EXIGIDO EM LEI E CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ITEM 8.2, I. C) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA DO CREA, POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES SEM ASSINATURA E POR APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERINDO-SE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 C) AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS COM RELAÇÃO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS (CONFORME INFORMADO, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM TERÃO ATÉ AS 11:00 HORAS DO DIA 04/05/2020 PARA AGENDAREM VISITA INDIVIDUAL PARA EXAME DE DOCUMENTAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 29 de Abril de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Presidente da Comissão de Licitação
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
 FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
 LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
 MARIA CIPRIANI - - MEMBRO SUPLENTE

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 30/2020
Data do Processo: 10/02/2020



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Maio de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSEQUENTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO TENDO HAVIDO QUALQUER AGENDAMENTO, DECIDE A COMISSÃO MARCAR PARA DIA 14/05/2020, AS 09:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E PARTICIPAÇÃO ON-LINE, ESTANDO APTAS PARA ESTA FASE AS SEGUINTE EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 6 de Maio de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI	- - Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA	- - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS	- - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI	- - MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI	- - MEMBRO SUPLENTE

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO Nº 02 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Publicação Nº 2466612

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2020 - TP	
	Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 10/02/2020	525 Fls nº
		Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Maio de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSEQUENTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO TENDO HAVIDO QUALQUER AGENDAMENTO, DECIDE A COMISSÃO MARCAR PARA DIA 14/05/2020, AS 09:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E PARTICIPAÇÃO ON-LINE, ESTANDO APTAS PARA ESTA FASE AS SEGUINTE EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 6 de Maio de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Presidente da Comissão de Licitação
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
 FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
 LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
 MARIA CIPRIANI - - MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°06...../2020 – EMPRESAJV.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655 814, 71.....

EXIGENCIAS:

INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01.....

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina01.....

NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina07.....

VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina02 - 06.....

INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina01.....

PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina01.....

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina08.....

COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina06.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:R\$ 491 861, 06.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:1º.....



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

CEP: 88.240-000

03/08

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ASS.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

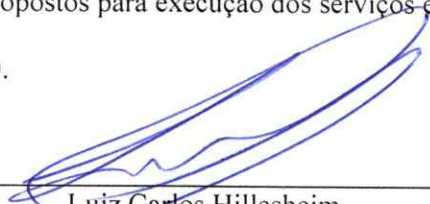
Objeto: Pavimentação da RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de **R\$ 491.861,06 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, para a execução dos serviços objeto desta licitação, Sendo que, R\$ 344.302,74 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) **despesas com material**; e R\$ 147.558,32 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) **despesas com Mão de Obra**.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 19,96%, para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja ABRIL/2020
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
5. O prazo de execução da obra será de 90 (NOVENTA) dias consecutivos conforme previsto no edital e Cronograma Físico Financeiro.
6. A nossa proposta tem validade mínima de 60 dias.
7. Declaramos que nos preços de nossa proposta estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, remuneração e despesas eventuais, bem como todos os tributos, encargos, contribuições etc... e foram cotados conforme especificações técnicas do edital.
8. Anexo a este os preços unitários propostos para execução dos serviços e Cronograma.

Nova Trento /SC, 16 de abril de 2020.



Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Proprietário



HEMERSON CADORE
REGISTRO SC S1 033970-1
ENGENHEIRO CIVIL

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



02/08

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 02/04/2020 às 11:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	7,2169	721,69
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	1.111,0941	111.109,41
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	3.800,2996	380.029,96
TOTAL GERAL					491.861,06

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa da obra em aço galvanizado	Unid	2,50	288,68	721,69	
					Valor Total	721,69
2	DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	1.044,86	5,15	5.383,64	
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL	M³	17,28	158,88	2.745,45	

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

03/08



	COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	129,00	26,99	3.482,03	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	129,00	18,02	2.324,90	
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	677,00	34,62	23.437,74	
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	677,00	27,61	18.690,28	
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	27,00	50,14	1.353,71	
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	27,00	55,46	1.497,29	
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO	M	13,00	67,24	874,09	



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

04/08

	DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015					
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	13,00	145,40	1.890,14	
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M ³	823,90	6,69	5.511,89	
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ XKM	2.209,60	0,74	1.640,63	
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	UND	18,00	707,21	12.729,69	
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	22,00	814,16	17.911,58	
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	UND	4,00	1.091,98	4.367,91	
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS	UND	2,00	1.293,68	2.587,37	



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

05/08

	DE 80cm					
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00	610,52	1.221,05	
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	2,00	991,93	1.983,86	
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	1,00	1.476,20	1.476,20	
					Valor Total	111.109,41
3	PAVIMENTAÇÃO					
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M ³	6.712,50	3,97	26.331,84	
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M ³	914,93	4,70	4.302,46	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ XK M	33.562,50	0,74	24.920,16	
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8	M ²	6.300,00	42,51	267.813,00	



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

06/08

	CM. AF_12/2015					
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.800,00	31,31	56.362,50	
					Valor Total	380.029,96
						TOTAL GERAL: R\$ 491.861,06

OBS.: BDI = 19,96%

Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Seguro e Garantia - SG	%	0,40
Risco - R	%	0,56
Despesas Financeiras - DF	%	1,11
Administração Central - AC	%	4,01
Lucro - L	%	8,00
Tributos - CP (3,66) + ISS (0,80) + CPRB (0,00)	%	4,46
Valor Total do BDI - Único	%	19,96

FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DE BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	216,51	505,18	721,69
02	DRENAGEM	33.332,82	77.776,59	111.109,41
03	PAVIMENTAÇÃO	114.008,99	266.020,97	380.029,96
TOTAIS		147.558,32	344.302,74	491.861,06



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

07/08

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Total de Mão de Obra: R\$ 147.558,32 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Total de Materiais: R\$ 344.302,74 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

Dados Bancários:

Banco: SICOOB - TRENTOCREDI

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Agência: 3242

Conta Corrente: 19.053-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: MAXIMO de 90 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CFE. EDITAL DE LICITAÇÃO.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Responsável pela assinatura contrato: Luiz Carlos Hillesheim

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 029.805.239-33

Fone: (48)9 99117198

NOVA TRENTO/SC, 16 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33- Sócio Proprietário/Administrador

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER - SALTO

DATA: 16/04/2020 - 11:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

Ordem	Descrição	Valor Total	% do Total	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Edif
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 721,69	0,15%	100,00%	R\$ 721,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	DRENAGEM	R\$ 111.109,41	22,59%	70,00%	R\$ 77.776,59	30,00%	R\$ 33.332,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 380.029,96	77,26%	20,00%	R\$ 76.005,99	70,00%	R\$ 266.020,97	10,00%	R\$ 38.003,00	R\$ 0,00		
	TOTAL	R\$ 491.861,06	100,00%	31,41%	R\$ 154.504,27	60,86%	R\$ 299.353,80	7,73%	R\$ 38.003,00	R\$ 0,00		

Lutz Carlos Hilleshein

Socio Administrador

Hemerson Cadore
HEMERSON CADORE
REGISTRO SC-SI-033970-1
ENGENHEIRO CIVIL

08/108





JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. – PAVIMENTAÇÃO JOSÉ BATISTTI ARCHER - SALTO

DATA: 16/04/2020

HORÁRIO: 11:00 horas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº006...../2020 – EMPRESAAndrade.....
VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655.814,71.....

EXIGENCIAS:

- (X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina1.....
- (A) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – PaginaTadas.....
- (X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina1.....
- (X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina3 e 4.....
- (X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina1.....
- (X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina1.....
- (X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina5.....
- (A) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina2.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:516.422,32.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:2º.....

9

CARTA PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 de 10/02/2020

À Prefeitura de Nova Trento
Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. S.ª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a). Executaremos os serviços e obras licitadas pelo Valor Global de R\$ 516.422,32 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

a.1) Mão de Obra: R\$ 92.956,02 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

a.2) materiais: R\$ 423.466,30 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

O prazo máximo de execução dos serviços será de: 90 (noventa) dias.

São dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;

Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

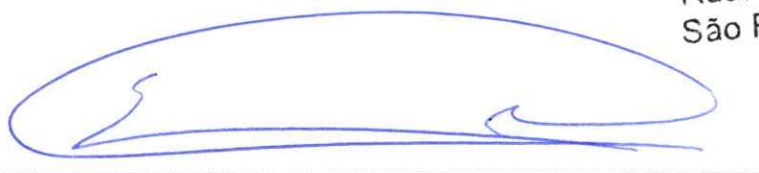
Estão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, como fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

Dados Bancários: 756 Sicoob Agência:3242 Nº Conta: 38857

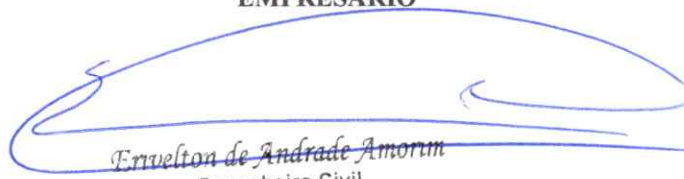
Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital.

Nova Trento, 23 de abril de 2020.
Atenciosamente,

22.853.624/0001-94
**ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA**
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID.	VALOR
Garantia	%	0,40
Risco	%	0,95
Despesas Financeiras	%	0,90
Administração Central	%	3,67
Lucro	%	6,61
Tributos	%	7,43
Valor total do BDI - Único	%	19,96

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94 sediada na Rua José Battisti Archer, s/n, cidade de Nova Trento, **declara** que o BDI utilizado para formular as propostas foi de 19,96% conforme a planilha apresenta acima.

Nova Trento, 23 de abril de 2020.

22.853.624/0001-94
**ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA**
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC


ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF: 065.371.779-28

RG: 4802000-1

EMPRESÁRIO


Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 de 10/02/2020

ABERTURA: DIA 23/04/2020 ÀS 11:00 HORAS

Pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO
1						846,75
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m ²	2,50	338,70	846,75
2	DRENAGEM					122.656,74
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		m ³	1.044,86	6,00	6.269,16
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016		m ³	17,28	185,00	3.196,80
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		m	129,00	30,00	3.870,00
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		m	129,00	21,00	2.709,00
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		m	677,00	35,00	23.695,00
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		m	677,00	32,00	21.664,00
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		m	27,00	50,00	1.350,00
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		m	27,00	65,00	1.755,00
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		m	13,00	65,00	845,00
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		m	13,00	165,00	2.145,00
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		m ³	823,90	7,00	5.767,30
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016		m ³ xkm	2.209,60	0,05	110,48
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm		unid.	18,00	825,00	14.850,00
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm		unid.	22,00	955,00	21.010,00
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm		unid.	4,00	1.280,00	5.120,00

3/7
Pref. Mun. de Nova
539
FIS nº

Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903
Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 de 10/02/2020

ABERTURA: DIA 23/04/2020 ÀS 11:00 HORAS

Pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	unid.	2,00	1.500,00	3.000,00
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid.	2,00	700,00	1.400,00
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	unid.	2,00	1.100,00	2.200,00
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid.	1,00	1.700,00	1.700,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO				392.918,83
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	6.712,50	0,19	1.275,38
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	914,93	0,29	265,33
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³xkm	33.562,50	0,05	1.678,13
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	6.300,00	53,00	333.900,00
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.800,00	31,00	55.800,00
VALOR TOTAL					516.422,32

MATERIAL	MÃO DE OBRA
18% 92.956,02	82% 423.466,30

Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF N° 065.371.779-28
SÓCIO ADMINISTRADOR

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC

Nova Trento, 23 de abril de 2020.



4/7



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 de 10/02/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 de 10/02/2020

Pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1 SERVIÇOS INICIAIS	846,75	100,00					846,75	100,00
1.2 DRENAGEM	73.594,04	60,00	49.062,70	40,00			122.656,74	100,00
1.3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	98.229,71	25,00	98.229,71	25,00	196.459,42	50,00	392.918,83	100,00
TOTAL	172.670,50	33,44	147.292,40	28,52	196.459,42	38,04	516.422,32	
ACUMULADO	172.670,50	33,44	319.962,91	61,96	516.422,32	100,00	100,00	

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF N° 065.371.779-28
RESPONSÁVEL LEGAL

Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC



Nova Trento, 23 de abril de 2020.

5/7



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.


Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com



6/7

PROPOSTA DE PREÇOS DISCRIMINADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	846,75	152,42	694,34
2	DRENAGEM			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	6.269,16	1.128,45	5.140,71
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	3.196,80	575,42	2.621,38
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	3.870,00	696,60	3.173,40
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	2.709,00	487,62	2.221,38
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	23.695,00	4.265,10	19.429,90
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	21.664,00	3.899,52	17.764,48
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	1.350,00	243,00	1.107,00
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	1.755,00	315,90	1.439,10
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	845,00	152,10	692,90
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	2.145,00	386,10	1.758,90
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	5.767,30	1.038,11	4.729,19
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	110,48	19,89	90,59
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	14.850,00	2.673,00	12.177,00
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	21.010,00	3.781,80	17.228,20
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	5.120,00	921,60	4.198,40
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	3.000,00	540,00	2.460,00
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	1.400,00	252,00	1.148,00
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	2.200,00	396,00	1.804,00
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	1.700,00	306,00	1.394,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO			
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1.275,38	229,57	1.045,81
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	265,33	47,76	217,57


Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3


ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA

6/7



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com



7/7

PROPOSTA DE PREÇOS DISCRIMINADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	1.678,13	302,06	1.376,06
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	333.900,00	60.102,00	273.798,00
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	55.800,00	10.044,00	45.756,00
VALOR TOTAL		516.422,32	92.956,02	423.466,30

**ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA**

Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

7/7

Nova Trento, 23 de abril de 2020.

7/7



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

ENVELOPE N°02 – PROPOSTA
PROponente: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.853.624/0001-94
TELEFONE: (48) 9 9962-2855
E-MAIL: andrade.amorim.pvd@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°006...../2020 – EMPRESAEfetiva.....
VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655.814,71.....

EXIGENCIAS:

- (X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01.....
- (X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – PaginaToda.....
- (X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina4.....
- (X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina1 a 4.....
- (X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina4.....
- (X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina1.....
- (X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina10.....
- (X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina9.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:569.204,26.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:3º.....



1/30

ANEXO V
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 23/04/2020 às 11:00 horas.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667
DATA: 23/04/2020 **DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS:** 04/2020

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,0	PERCENTUAL	R\$ 8,17	R\$ 817,90
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	R\$ 1.199,60	R\$ 119.960,30
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	R\$ 4.484,26	R\$ 448.426,06
TOTAL GERAL					R\$ 569.204,26

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço unt. c/ BDI	Sub-Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2,50	R\$ 327,16	R\$ 817,90
Valor total					R\$ 817,90
2.	DRENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	1044,86	R\$ 5,83	R\$ 6.091,53
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	17,28	R\$ 180,06	R\$ 3.111,44



2/10

2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	129,00	R\$	30,59	R\$	3.946,11
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	129,00	R\$	20,42	R\$	2.634,18
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	677,00	R\$	30,46	R\$	20.621,42
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	677,00	R\$	31,28	R\$	21.176,56
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	27,00	R\$	56,82	R\$	1.534,14
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	27,00	R\$	62,84	R\$	1.696,68
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	13,00	R\$	76,20	R\$	990,60
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	13,00	R\$	164,78	R\$	2.142,14
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	823,90	R\$	7,58	R\$	6.245,16
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2209,60	R\$	0,84	R\$	1.856,06

2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	un	18,00	R\$	801,49	R\$	14.426,82
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	un	22,00	R\$	922,71	R\$	20.299,62
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	un	4,00	R\$	1.237,57	R\$	4.950,28
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	un	2,00	R\$	1.466,17	R\$	2.932,34
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	2,00	R\$	691,92	R\$	1.383,84
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	2,00	R\$	1.124,18	R\$	2.248,36
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	1,00	R\$	1.673,02	R\$	1.673,02
Valor total						R\$	119.960,30
3.	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	6712,50	R\$	4,49	R\$	30.139,13
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	914,93	R\$	5,32	R\$	4.867,43
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	33562,50	R\$	0,84	R\$	28.192,50
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	6300,00	R\$	51,01	R\$	321.363,00

Pref. Mun. de / 549 / Tricentro 4/10
Fls n°

3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1800,00	R\$	35,48	R\$	63.864,00
Valor total						R\$	448.426,06
TOTAL GERAL						R\$	569.204,26

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	Serviço	Valor mão de obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 368,05	R\$ 449,85	R\$ 817,90
02	DRENAGEM	R\$ 56.418,03	R\$ 63.542,27	R\$ 119.960,30
03	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 201.477,06	R\$ 246.949,00	R\$ 448.426,06
TOTAIS		R\$ 258.263,14	R\$ 310.941,12	R\$ 569.204,26

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, o qual será contado a partir da data da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição e cronograma.

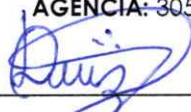
PRAZO DE ENTREGA: Não superior a **90 (noventa)** dias.

PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL.: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF.: 007.047.999-28 / RG.: 3.219.221 - FONE.: (47) 98484-7667

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 3059 CONTA CORRENTE: 13081148-3

Blumenau, 23 de abril de 2020.



LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR / CPF.: 003.486.029-01 / RG 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

TELEFONE: (47) 98484-7667 **e-mail:** efetivaconstrucoes@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

ENDEREÇO RESPONSÁVEL LEGAL: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITROUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 23/04/2020 **DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS:** 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	TOTAL
1	SEVIÇOS INICIAIS										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2.50	R\$ 272,71	19,96%	R\$ 147,22	R\$ 368,05	R\$ 179,94	R\$ 449,85	R\$ 327,16	R\$ 817,90
2	DRENAGEM										
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.044,86	R\$ 4,85	19,96%	R\$ 2,62	R\$ 2.737,53	R\$ 3,21	R\$ 3.354,00	R\$ 5,83	R\$ 6.091,53
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	17,28	R\$ 150,09	19,96%	R\$ 81,02	R\$ 1.400,03	R\$ 99,04	R\$ 1.711,41	R\$ 180,06	R\$ 3.111,44
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	129,00	R\$ 25,49	19,96%	R\$ 30,59	R\$ 3.946,11	-	-	R\$ 30,59	R\$ 3.946,11
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	129,00	R\$ 17,02	19,96%	R\$ -	-	R\$ 20,42	R\$ 2.634,18	R\$ 20,42	R\$ 2.634,18
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	677,00	R\$ 25,39	19,96%	R\$ 30,46	R\$ 20.621,42	-	-	R\$ 30,46	R\$ 20.621,42

Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC
 CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

Pref. Mun. de Nova
 550
 Fis nº

5/10

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

TELEFONE: (47) 98484-7667

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

ENDEREÇO RESPONSÁVEL LEGAL: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITROUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 23/04/2020 **DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS:** 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	TOTAL	BDI	
												19,96%	19,96%
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	677,00	R\$ 26,07	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,28	R\$ 21.176,56	R\$ 31,28	R\$ 21.176,56	R\$	
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	27,00	R\$ 47,36	19,96%	R\$ 56,82	R\$ 1.534,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,82	R\$ 1.534,14	R\$	
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PS2, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	27,00	R\$ 52,38	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,84	R\$ 1.696,68	R\$ 62,84	R\$ 1.696,68	R\$	
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	13,00	R\$ 63,51	19,96%	R\$ 76,20	R\$ 990,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,20	R\$ 990,60	R\$	
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	13,00	R\$ 137,35	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,78	R\$ 2.142,14	R\$ 164,78	R\$ 2.142,14	R\$	
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	823,90	R\$ 6,31	19,96%	R\$ 3,41	R\$ 2.809,50	R\$ 4,17	R\$ 3.435,66	R\$ 7,58	R\$ 6.245,16	R\$	
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.209,60	R\$ 0,70	19,96%	R\$ 0,37	R\$ 817,55	R\$ 0,47	R\$ 1.038,51	R\$ 0,84	R\$ 1.856,06	R\$	

Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC
 CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com



[Handwritten signature]

6/10
[Handwritten signature]

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

Telefone: (47) 98484-7667 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

Responsável Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

Endereço Responsável Legal: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 23/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	TOTAL	BDI	
												19,96%	19,96%
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	un	18,00	R\$ 668,10	19,96%	R\$ 360,67	R\$ 6.492,06	R\$ 440,82	R\$ 7.934,76	R\$ 801,49	R\$ 14.426,82		
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	un	22,00	R\$ 769,15	19,96%	R\$ 415,21	R\$ 9.134,62	R\$ 507,50	R\$ 11.165,00	R\$ 922,71	R\$ 20.299,62		
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	un	4,00	R\$ 1.031,61	19,96%	R\$ 556,90	R\$ 2.227,60	R\$ 680,67	R\$ 2.722,68	R\$ 1.237,57	R\$ 4.950,28		
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	un	2,00	R\$ 1.222,17	19,96%	R\$ 659,77	R\$ 1.319,54	R\$ 806,40	R\$ 1.612,80	R\$ 1.466,17	R\$ 2.932,34		
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0.40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	2,00	R\$ 576,77	19,96%	R\$ 311,36	R\$ 622,72	R\$ 380,56	R\$ 761,12	R\$ 691,92	R\$ 1.383,84		
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0.60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	2,00	R\$ 937,09	19,96%	R\$ 505,88	R\$ 1.011,76	R\$ 618,30	R\$ 1.236,60	R\$ 1.124,18	R\$ 2.248,36		
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0.80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	1,00	R\$ 1.394,59	19,96%	R\$ 752,85	R\$ 752,85	R\$ 920,17	R\$ 920,17	R\$ 1.673,02	R\$ 1.673,02		
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO						R\$ 201.477,06		R\$ 246.949,00		R\$ 448.426,06		
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	6.712,50	R\$ 3,74	19,96%	R\$ 2,02	R\$ 13.559,25	R\$ 2,47	R\$ 16.579,88	R\$ 4,49	R\$ 30.139,13		
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	914,93	R\$ 4,43	19,96%	R\$ 2,39	R\$ 2.186,68	R\$ 2,93	R\$ 2.680,74	R\$ 5,32	R\$ 4.867,43		



Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC
 CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROPOSTANTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

TELEFONE: (47) 98484-7667 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

ENDEREÇO RESPONSÁVEL LEGAL: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITROUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 23/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	BDI		TOTAL
										Preço Unitário c/ BDI	TOTAL	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	33.562,50	R\$ 0,70	19,96%	R\$ 0,37	R\$ 12.418,13	R\$ 0,47	R\$ 15.774,38	R\$ 0,84	R\$	28.192,50
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	6.300,00	R\$ 42,52	19,96%	R\$ 22,95	R\$ 144.585,00	R\$ 28,06	R\$ 176.778,00	R\$ 51,01	R\$	321.363,00
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.800,00	R\$ 29,57	19,96%	R\$ 15,96	R\$ 28.728,00	R\$ 19,52	R\$ 35.136,00	R\$ 35,48	R\$	63.864,00
TOTAIS:								R\$ 258.263,14	R\$ 310.941,12	R\$	R\$	569.204,26

TOTAL GLOBAL:	100,0%	quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos	R\$	569.204,26
TOTAL MÃO DE OBRA:	45,37%	duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos	R\$	258.263,14
TOTAL MATERIAL:	54,63%	trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos	R\$	310.941,12

PRazo DE VALIDADE: A validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, o qual será contado a partir da data da entrega dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

PRazo DE ENTREGA: O prazo para término da execução das obras será de **90 (noventa)** dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 3059 CONTA CORRENTE: 13081148-3

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR / CPF: 007.047.999-28 / RG 3.219.221

ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI

ENGº CIVIL - CREA/SC 148940-7 CPF: 092.587.709-35

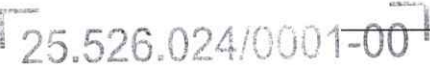
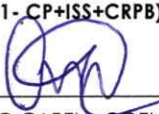



Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC
CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE.: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI



COMPOSIÇÃO BDI

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020			
MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC			
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.			
PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00			
RESPONSÁVEL LEGAL.: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF.: 007.047.999-28 / RG.: 3.219.221 - FONE.: (47) 98484-7667			
DATA: 23/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	4,01%
	A.2	Garantia e Seguro	0,40%
	A.3	Risco	0,56%
Total do grupo A			4,97%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	8,00%
Total do grupo B			8,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN (NOVA TRENTO)	0,80%
	C.4	CPRB	0,00%
Total do grupo C			4,45%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,11%
Total do grupo D			1,11%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI (%) = $(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1$			19,96%
(1 - CP+ISS+CRPB)			
 EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342 SALA 07 VILA NOVA - CEP 89035-402 BLUMENAU - SC		 ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 146940-7 CPF: 092.587.709-35	
		 LUIZ CARLOS FERREIRA DIRETOR CPF: 007.047.999-28 RG: 3.219.221	

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667

DATA: 23/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO						TOTAL	
		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		R\$	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	SEVIÇOS INICIAIS	R\$ 817,90	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 817,90	0,14%
2	DRENAGEM	R\$ 71.976,18	60,00%	R\$ 47.984,12	40,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 119.960,30	21,08%
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	R\$ 112.106,52	25,00%	R\$ 112.106,52	25,00%	R\$ 224.213,03	50,00%	R\$ 448.426,06	78,78%
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)		R\$ 184.900,60	32,48%	R\$ 160.090,64	28,13%	R\$ 224.213,03	39,39%	R\$ 569.204,26	100,0%
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)		R\$ 184.900,60	32,48%	R\$ 344.991,23	60,61%	R\$ 569.204,26	100,00%		

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
 EIRELI - ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
 SALA 07
 VILA NOVA - CEP 89035-402
 BLUMENAU - SC


LUIZ CARLOS FERREIRA
 DIRETOR
 CPF: 007.047.999-28
 RG 3.219.221


ÁLVARO CAPELA-COELHO MERINI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/SC 146940-7
 CPF: 092.587.709-35



10/10



**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 25.526.024/0001-00
TELEFONE: (47) 3042-3548
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°006/2020 – EMPRESAAMUT.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655.814,71.....

EXIGENCIAS:

() INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01/06.....

() IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina01/06.....

() NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina01/06.....

() VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina02 ATÉ 09/06.....

() INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina01/06.....

() PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina01/06.....

() CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina05/06.....

() COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina06/06.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:585.896,39.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:4º.....



CARTA DE APRESENTAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação do Departamento de Compras e Licitações a nossa proposta de preços, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 a ser realizada em 16/04/2019 às 11:00hs**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões, que venham a ser verificados, na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições estabelecidas no edital.

1. PREÇO GLOBAL

O preço global obtido, aplicando-se as quantidades de serviços fornecidos aos preços unitários compostos é de R\$ 585.896,39 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Sendo R\$ 209.456,04 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) referente mão de obra e R\$ 376.440,35 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) referente material.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação do Contratante.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

5. Impostos, taxas, transporte, cargas, descargas, seguros e demais emolumentos estão incluídos nos preços unitários e totais apresentados.

6. O nome do representante legal da empresa que irá assinar contrato caso seja adjudicado objeto da presente licitação será o sócio administrador PAULO ROBERTO DALLA COSTA.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104

AG: 1873


CONTA: 4143-7

OPERAÇÃO: 003

BENEFICIÁRIO: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Palhoça/SC, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DALLA COSTA
Sócio Administrador
RG 3.932.805-4 SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320

Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC

116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento - SC



AMVT Construções LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020

Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."

CNPJ 23.352.445/0001-36

BDI: 19,96%

DATA: 16/04/2020 - HORÁRIO: 11:00 h

Planilha Orçamentária

Item	Especificação	Qtzde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS	100	PERCENTUAL	7,4572	745,72
2	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	1.130,3963	113.039,63
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	100	PERCENTUAL	4.721,1104	472.111,04
					585.896,39

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		Peso (%)
						Material	Mão de obra	
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	248,66	298,29	484,72	261,00	745,72 0,13%
2	DRENAGEM							
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	1.044,86	5,16	6,18	56.519,84	3.228,61	113.039,63 19,29%
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	17,28	79,47	95,33	823,65	823,65	1.647,30 0,28%
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	129,00	18,60	22,31	1.439,00	1.439,99	2.877,99 0,49%
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	129,00	12,42	14,89	960,41	960,40	1.920,81 0,33%



2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	677,00	23,08	27,68	9.369,68	9.369,68	18.739,36	3,20%
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	677,00	18,41	22,08	7.474,08	7.474,08	14.948,16	2,55%
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	27,00	55,17	66,18	893,43	893,43	1.786,86	0,30%
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	27,00	61,02	73,19	988,07	988,06	1.976,13	0,34%
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	13,00	73,24	87,85	571,03	571,02	1.142,05	0,19%
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	13,00	158,37	189,98	1.234,87	1.234,87	2.469,74	0,42%
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	823,90	7,44	8,92	3.674,59	3.674,59	7.349,18	1,25%
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.209,60	0,67	0,80	883,84	883,84	1.767,68	0,30%
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	UND	18,00	707,44	848,64	7.637,76	7.637,76	15.275,52	2,61%
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	22,00	814,43	976,99	10.746,89	10.746,89	21.493,78	3,67%
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	UND	4,00	1.031,66	1.237,57	2.475,14	2.475,14	4.950,28	0,84%
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	UND	2,00	1.222,22	1.466,17	1.466,17	1.466,17	2.932,34	0,50%
2.17	BOCA PIBUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00	576,80	691,92	691,92	691,92	1.383,84	0,24%
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00	937,13	1.124,18	1.124,18	1.124,18	2.248,36	0,38%
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	1.394,65	1.673,02	836,51	836,51	1.673,02	0,29%

3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO					318.435,79	152.675,25	472.111,04	80,58%	
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	6.712,50	3,97	4,76	27.158,78	4.792,72	31.951,50	5,45%	
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	914,93	3,66	4,39	3.414,06	602,48	4.016,54	0,69%	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	33.562,50	0,67	0,80	22.822,50	4.027,50	26.850,00	4,58%	
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	6.300,00	45,83	54,97	225.102,15	121.208,85	346.311,00	59,11%	
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.800,00	29,17	34,99	40.938,30	22.043,70	62.982,00	10,75%	
VALOR TOTAL							376.440,35	209.456,04	585.896,39	100,00%

Item	Serviço	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
1	SERVIÇOS INICIAIS	484,72	261,00	745,72
2	DRENAGEM	56.519,84	56.519,79	113.039,63
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	319.435,79	152.675,25	472.111,04
TOTALS		376.440,35	209.456,04	585.896,39

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
 AG: 1873
 CONTA: 4143-7
 OPERAÇÃO: 003
 BENEFICIÁRIO: AMVT CONSTRUCOES LTDA - ME

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 585.896,39 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.


23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
 Rua Max Schlemper, nº 320
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
 PALHOÇA - SC

Paulo Roberto Dalla Costa
 Engenheiro Civil - Responsável técnico
 CREA/SC 070417-2
 AMVT CONSTRUCOES LTDA - ME
 CREA/SC 138085-2

Max Schlemper, nº 320 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC
 CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com



4/16 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		AMVT Construções LTDA - ME			
Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento- SC					
Objeto: "Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, etapa 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."		TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020			
		CNPJ 23.352.445/0001-36			
		BDI: 19,96%			
		DATA: 16/04/200 - HORÁRIO: 11:00 h			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30	60	90
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		745,72	745,72		
2	DRENAGEM	100,00%	60,00%	40,00%	
		113.039,63	67.823,78	45.215,85	
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		472.111,04	118.027,76	118.027,76	236.055,52
			Porcentagem	27,86%	40,29%
			Custo	163.243,61	236.055,52
			Porcentagem Acumulado	59,71%	100,0%
			Custo Acumulado	349.840,87	585.896,39


 Engenheiro Civil - Responsável técnico
 Paulo Roberto Dália Costa
 CREA/SC 070117-2
 AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CREA/SC 138085-2

Max Schlemper, n.º 320 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC
 CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvfconstrucoes@hotmail.com

23.352.445/0001-36
 AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, n.º 320
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC

(Handwritten signature)

Pref. Mun. de Nova Trento
 562
 Fls n°

516

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		AMVT Construções LTDA - ME			
Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento - SC		CNPJ: 23.352.445/0001-36	HORA: 11:00 hs		
Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."		TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020			
BDI ESTIMADO: 19,96%					
COMPOSIÇÃO DO BDI PARA OBRAS COM MÃO DE OBRA DESONERADA					
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLA	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01	OK	3,80 % - 4,67 %
2	SEGURO E GARANTIA	S+G	0,40	OK	0,32 % - 0,74 %
3	RISCO	R	0,56	OK	0,50 % - 0,97 %
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11	OK	1,02 % - 1,21 %
5	LUCRO	L	8,00	OK	6,64 % - 8,69 %
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS PIS	I=PIS+COFINS+ISS+CPRB	4,45	OK	4,45 % - 10,65 %
6.1	PIS	PIS	0,65	OK	0,65 % - 0,65 %
6.2	COFINS	COFINS	3,00	OK	3,00 % - 3,00 %
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	CPRB	0,00	OK	0,00 % - 2,00 %
6.4	ISS	ISS	0,80	OK	0,80 % - 5,00 %
LIMITE CONFORME Acórdão 2622/2013 - TCU				de 19,65% a 26,23%	
fórmula para cálculo do BDI - conforme acórdão TCU 2.622/2013:					
$BDI = ((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)) - 1$					
BDI CALCULADO		OK! PERCENTUAL DO BDI QUANDO CALCULADO SEM DESONERAÇÃO ATENDE AO LIMITE ESTIPULADO PELO ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			
0,1996		19,96%			

OBS 1 Para pagamento de material em espécie, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de material deve ser limitado a 12,00%
 OBS 2 O cálculo dessa composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme lei 12.844/2013

Paulo Roberto Dalla Costa
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
 CREA/SC 070117-2
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CREA/SC 1380085-2

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
 Rua Max Schlemper, nº 320
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



6/6



ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 23.352.445/0001-36



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº06...../2020 – EMPRESA ...Canto Grande.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655.834,71.....

EXIGENCIAS:

INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01.....

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina05.....

NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina05.....

VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina03 - 04.....

INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina04.....

PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina04.....

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina09.....

COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina

VALOR GLOBAL APRESENTADO:R\$ 593.422,46.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:5º.....

PROPOSTA DE PREÇO

01/09

Nova Trento, 23 de Abril de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2020
TOMADA DE PREÇO N° 006/2020
ABERTURA: 23/04/2020 às 11:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL por execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS".

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	8,4678	846,78
2	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	1.303,6864	130.368,64
3	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	4.602,0704	460.207,04
TOTAL GERAL					R\$ 591.422,46

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. C/ BDI	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,50	338,71	846,78	R\$ 846,78
2	DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ²	1.044,96	6,05	6.321,40	R\$ 130.368,64

2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M ²	17,28	186,42	3.221,34	02/09
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	129,00	31,67	4.085,43	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	129,00	21,15	2.728,35	
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	677,00	40,62	27.499,74	
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	677,00	32,39	21.928,03	
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	27,00	58,83	1.588,41	
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	27,00	65,07	1.756,89	
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	13,00	78,89	1.025,57	
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	13,00	170,60	2.217,80	

mbf

2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M ³	823,90	7,85	6.467,62	03/09
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ XKM	2.209,60	0,87	1.922,35	
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	UNID	18,00	829,79	14.936,22	
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	22,00	955,28	21.016,16	
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	UNID	4,00	1.281,25	5.125,00	
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	UNID	2,00	1.517,92	3.035,84	
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00	716,35	1.432,70	
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID	2,00	1.163,86	2.327,72	
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID	1,00	1.732,07	1.732,07	

mt

3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO						
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	6.712,50	4,66	31.280,25	04/09 R\$ 460.207,04
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	914,93	5,52	5.050,41	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	33.562,50	0,87	29.199,38	
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	6.300,00	52,15	328.545,00	
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	MT	1.800,00	36,74	66.132,00	
TOTAL GERAL					R\$ 591.422,46	

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.

ITEM	SERVIÇO	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR MATERIAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	500,00	346,78	846,78
2	DRENAGEM	52.147,47	78.221,17	130.368,64
3	PAVIMENTAÇÃO	184.082,81	276.124,23	460.207,04
TOTAIS		236.730,28	354.692,18	591.422,46
TOTAL GERAL				R\$ 591.422,46

VALOR GERAL: QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.

*Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE DO PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS

PRAZO DE ENTREGA: 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO QUE SERÁ EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO.

RAZÃO SOCIAL: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23
ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS - SC
TELEFONE E FAX: 47 99193-2652 / 47 99189-5851
E-MAIL: ENGENHARIACANTOGRANDE@GMAIL.COM

05/09

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI **AGÊNCIA:** 2606 **CONTA-CORRENTE:** 08400-4

Nova Trento, 23 de Abril de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng. Civil/Sócia
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2020	
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020	
LOCAL	RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER – SÃO ROQUE – ESTACA 0 A 45. NOVA TRENTO/SC	ORÇAMENTO DISCRIMINADO	
DATA	23/04/2020		



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DO SERVIÇO
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	R\$ 338,71	R\$ 846,78
	Valor Total do item	R\$ 846,78
2	DRENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M²	1.044,86	R\$ 6,05	R\$ 6.321,40
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	17,28	R\$ 186,42	R\$ 3.221,34
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	129,00	R\$ 31,67	R\$ 4.085,43
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	129,00	R\$ 21,15	R\$ 2.728,35
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	MT	677,00	R\$ 40,62	R\$ 27.499,74
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	677,00	R\$ 32,39	R\$ 21.928,03
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	27,00	R\$ 58,83	R\$ 1.588,41



mf

06/09

1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2020	
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM	TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020	
LOCAL	RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER – SÃO ROQUE – ESTACA 0 A 45. NOVA TRENTO/SC	ORÇAMENTO DISCRIMINADO	
DATA	23/04/2020		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDIDADE
			VALOR UNITÁRIO C/ BDI
			PREÇO DO SERVIÇO



2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE -PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	27,00	R\$ 65,07	R\$ 1.756,89
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	13,00	R\$ 78,89	R\$ 1.025,57
2.10	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	13,00	R\$ 170,60	R\$ 2.217,80
2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	823,90	R\$ 7,85	R\$ 6.467,62
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	2.209,60	R\$ 0,87	R\$ 1.922,35
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	UNID	18,00	R\$ 829,79	R\$ 14.936,22
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	22,00	R\$ 955,28	R\$ 21.016,16
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	UNID	4,00	R\$ 1.281,25	R\$ 5.125,00
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	UNID	2,00	R\$ 1.517,92	R\$ 3.035,84
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00	R\$ 716,35	R\$ 1.432,70
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID	2,00	R\$ 1.163,86	R\$ 2.327,72



07/10

2/3

mff

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2020			
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM		TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020			
LOCAL: RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER – SÃO ROQUE – ESTACA 0 A 45. NOVA TRENTO/SC		ORÇAMENTO DISCRIMINADO			
DATA: 23/04/2020					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DO SERVIÇO



2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID	1,00	R\$ 1.732,07	1.732,07
3					R\$ 130.368,64
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO					
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	6.712,50	R\$ 4,66	R\$ 31.280,25
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	914,93	R\$ 5,52	R\$ 5.050,41
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	33.562,50	R\$ 0,87	R\$ 29.199,38
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	6.300,00	R\$ 52,15	R\$ 328.545,00
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	MT	1.800	R\$ 36,74	R\$ 66.132,00
Valor total do item					R\$ 460.207,04
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 591.422,46

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.

Mirilin Louize Funk
 MERILIN LOUIZE FUNK

ENGª CIVIL CREA 148533-0
 CPF: 058.841.469-73



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

LOCAL: RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER - SÃO ROQUE - NOVA TRENTO/SC

DATA: 23/04/2020

SERVIÇOS	Valor	1º Mês				2º Mês				3º Mês				TOTAL	
		Material		Mão de Obra		Material		Mão de Obra		Material		Mão de Obra		Físico	Financeiro
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 846,78	100,00	R\$ 346,78	100,00	R\$ 500,00									100,00	R\$ 846,78
2. DRENAGEM	R\$ 130.368,64	60,00	R\$ 46.932,70	60,00	R\$ 31.288,48	40,00	R\$ 31.288,47	40,00	R\$ 20.858,99					100,00	R\$ 130.368,64
3. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	R\$ 460.207,04	25,00	R\$ 69.031,06	25,00	R\$ 46.020,70	25,00	R\$ 69.031,06	25,00	R\$ 46.020,70	50,00	R\$ 138.062,12	50,00	R\$ 92.041,40	100,00	R\$ 460.207,04
Total	R\$ 591.422,46														
Total no mês		33,50	R\$ 116.310,54	33,50	R\$ 77.809,18	28,40	R\$ 100.319,53	28,40	R\$ 66.879,69	38,10	R\$ 138.062,12	38,10	R\$ 92.041,40	100,00	R\$ 591.422,46
Total acumulado		33,50	R\$ 116.310,54	33,50	R\$ 77.809,18	61,90	R\$ 216.630,07	61,90	R\$ 144.688,87	100,00	R\$ 354.692,19	100,00	R\$ 169.850,58	100,00	R\$ 591.422,46
Total Financeiro no mês (Material + Mão de Obra)			R\$ 194.119,72				R\$ 167.199,22				R\$ 230.103,52				

Merilin Louizi Funk

MERILIN LOUIZI FUNK
ENGª CIVIL CREA/SC 1.48533-0
CPF: 058.841.469-73



09/09





ENVELOPE N.2 - PROPOSTA DE PREÇOS
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23
TELEFONE: (47) 99193-2652 / 99189-5851
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

OK



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº006...../2020 – EMPRESAZUNINO JR.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$655.814,71.....

EXIGENCIAS:

(x) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01/06.....

(x) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina01/06.....

(x) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina01/06.....

(x) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina02 a 04/06.....

(x) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina01/06.....

(x) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina01/06.....

(x) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina05/06.....

(x) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina06/06.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:653.558,87.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:6º.....



ZUNINO JR
negócios imobiliários

PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 14.723.275/0001-68
End.: Rua João Vicente Gomes, n 79, sala 01- Centro – São João Batista/SC
Telefone: (48) 3265-4411
E-mail: adm@zuninojr.com

TOMADA DE PREÇO N° 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
ABERTURA: 23/04/2020 às 11hs00min

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vígolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

QUADRO RESUMO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL GERAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	959,70
2	DRENAGEM	R\$	147.801,92
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO	R\$	504.797,25
TOTAL GERAL		R\$	653.558,87

Valor Total: (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

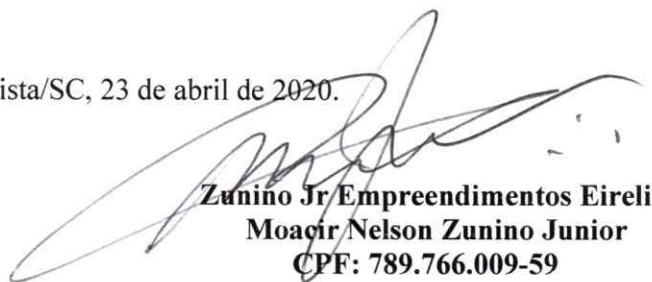
Validade da proposta: **60 dias.**

Execução: 90 dias.

Dados bancários:

ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG.: 3533
OP.: 003
CC.: 248-9

São João Batista/SC, 23 de abril de 2020.



Zunino Jr Empreendimentos Eireli
Moacir Nelson Zunino Junior
CPF: 789.766.009-59
Administrador

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

OBRA: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

BDI

19,96%

LOCAL: Rua José Battisti Archer, bairro São Roque

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. MÃO DE OBRA	V. MATERIAL	V. UNT	V. UNT + BDI	VALOR TOTAL GERAL
1									R\$ 959,70
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,50	R\$ 64,00	R\$ 256,00	R\$ 320,00	R\$ 383,88	R\$ 959,70
2		DRENAGEM PLUVIAL							R\$ 147.801,92
2.1		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	1.044,86	R\$ 1,14	R\$ 4,56	R\$ 5,70	R\$ 6,83	R\$ 7.136,39
2.2		LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.F_06/2016	M ³	17,28	R\$ 35,20	R\$ 140,80	R\$ 176,00	R\$ 211,13	R\$ 3.648,32
2.3		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	129,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 35,98	R\$ 4.641,42
2.4		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	129,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 23,99	R\$ 3.094,71
2.5		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	677,00	R\$ 7,68	R\$ 30,72	R\$ 38,40	R\$ 46,06	R\$ 31.182,62
2.6		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	677,00	R\$ 6,12	R\$ 24,48	R\$ 30,60	R\$ 36,70	R\$ 24.845,90
2.7		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	27,00	R\$ 11,14	R\$ 44,56	R\$ 55,70	R\$ 66,82	R\$ 1.804,14
2.8		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	27,00	R\$ 12,32	R\$ 49,28	R\$ 61,60	R\$ 73,89	R\$ 1.995,03
2.9		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	13,00	R\$ 14,94	R\$ 59,76	R\$ 74,70	R\$ 89,61	R\$ 1.164,93
2.10		TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	13,00	R\$ 32,32	R\$ 129,28	R\$ 161,60	R\$ 193,86	R\$ 2.520,18

[Handwritten signature and date 02/06]

2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	823,90	R\$ 1,48	R\$ 5,92	R\$ 7,40	R\$ 8,87	R\$ 7.307,99
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	2.209,60	R\$ 0,16	R\$ 0,64	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 2.099,12
2.13	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 30cm	UND	18,00	R\$ 157,20	R\$ 628,80	R\$ 786,00	R\$ 942,92	R\$ 16.972,56
2.14	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	22,00	R\$ 180,98	R\$ 723,92	R\$ 904,90	R\$ 1.085,55	R\$ 23.882,10
2.15	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	UND	4,00	R\$ 242,60	R\$ 970,40	R\$ 1.213,00	R\$ 1.455,16	R\$ 5.820,64
2.16	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	UND	2,00	R\$ 287,40	R\$ 1.149,60	R\$ 1.437,00	R\$ 1.723,88	R\$ 3.447,76
2.17	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00	R\$ 135,60	R\$ 542,40	R\$ 678,00	R\$ 813,35	R\$ 1.626,70
2.18	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M; EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	2,00	R\$ 220,40	R\$ 881,60	R\$ 1.102,00	R\$ 1.322,00	R\$ 2.644,00
2.19	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M; EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1,00	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.967,41	R\$ 1.967,41
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO							R\$ 504.797,25
3.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	6.712,50	R\$ 0,88	R\$ 3,52	R\$ 4,40	R\$ 5,27	R\$ 35.374,87
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	914,93	R\$ 1,04	R\$ 4,16	R\$ 5,20	R\$ 6,23	R\$ 5.700,01
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	33.562,50	R\$ 0,16	R\$ 0,64	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 31.884,37
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	6.300,00	R\$ 9,44	R\$ 37,76	R\$ 47,20	R\$ 56,62	R\$ 356.706,00

03106

09/06

3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.800,00	R\$	6,96	R\$	27,84	R\$	34,80	R\$	41,74	R\$	75.132,00
-----	---	---	----------	-----	------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-----------

QUADRO DE RESUMO POR GRUPO												
ITEM	DESCRIÇÃO											V. TOTAL GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 959,70
2	DRENAGEM PLUVIAL											R\$ 147.801,92
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO											R\$ 504.797,25
TOTAL GERAL											R\$ 653.558,87	

São João Batista/SC, 23 de abril de 2020



MOACIR NELSON ZUNINO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 789.766.009-59



JACKSON SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 156.399-0

05/06

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

OBRAS: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. BDI 19,96%

LOCAL: Rua José Battisti Archer, bairro São Roque

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

ITEM OU FASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL DOS SERVIÇOS	
		VALOR R\$	PESO %	VALOR R\$	PESO %	VALOR R\$	PESO %	VALOR R\$	PESO %	VALOR R\$	PESO %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 959,70	100,00%							R\$ 959,70	0,15%
2	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 88.681,15	60,00%	R\$ 59.120,77	40,00%					R\$ 147.801,92	22,61%
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	R\$ 126.199,31	25,00%	R\$ 126.199,31	25,00%	R\$ 252.398,63	50,00%			R\$ 504.797,25	77,24%
TOTAL SIMPLES		R\$ 215.840,16	33,03%	R\$ 185.320,08	28,36%	R\$ 252.398,63	38,62%			R\$ 653.558,87	100,00%
ACUMULADO		R\$ 215.840,16	33,03%	R\$ 401.160,25	61,38%	R\$ 653.558,87	100,00%				

São João Batista/SC, 23 de abril de 2020


MOACIR NELSON ZÚNINO JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 7.789.766.009-59


JACKSON SANTANA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/SC 156.399-0

06/06

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

OBRA: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

LOCAL: Rua José Battisti Archer, bairro São Roque

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI			
ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADIMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,40%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,11%
TAXA DE LUCRO		L	8,000%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		0,80%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI RESULTANTE			18,53%

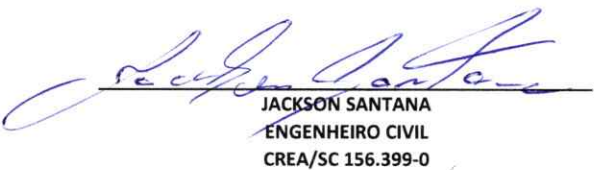
Conforme acórdão 2622/2013 - TCU

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI=	19,96%	Percentual
BDI=	1,1996	Decimal

São João Batista/SC, 23 de abril de 2020


MOACIR NELSON ZUNINO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 789.766.009-59


JACKSON SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 156.399-0



ZUNINOJR
terraplanagem

OK

ENVELOPE Nº 2
ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 14.723.275/0001-68
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
PROPOSTA DE PREÇO

Rua João Vicente Gomes 79 Sala 01 Centro – São João Batista SC – CEP 88240-000
Fone / Fax: (48) 3261 11 – 3265-4455 (m@zuninojr.com)

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 30/2020
Data do Processo: 10/02/2020



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 14 de Maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02), CUJO PREÇO GLOBAL APRESENTADO FOI DE R\$ 491.861,06; 2º LUGAR: ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 516.422,32; 3º LUGAR: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 569.204,26; 4º LUGAR: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 585.896,39; 5º LUGAR: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 591.422,46; E 6º LUGAR: ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 653.558,87. CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 14 de Maio de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... - Presidente da Comissão de Licitação

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

..... - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

..... - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... - MEMBRO SUPLENTE

MARIA CIPRIANI

..... - MEMBRO SUPLENTE

ATA JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020



Publicação Nº 2479188

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2020 - TP
	Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 10/02/2020
Folha: 1/1	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 14 de Maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02), CUJO PREÇO GLOBAL APRESENTADO FOI DE R\$ 491.861,06; 2º LUGAR: ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 516.422,32; 3º LUGAR: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 569.204,26; 4º LUGAR: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 585.896,39; 5º LUGAR: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 591.422,46; E 6º LUGAR: ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 653.558,87. CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 14 de Maio de 2020

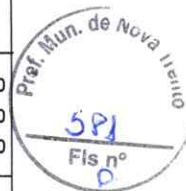
COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Presidente da Comissão de Licitação
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
 FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
 LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
 MARIA CIPRIANI - - MEMBRO SUPLENTE

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 30/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2020
- b) Licitação Nr.: 6/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 25/05/2020
- e) Data da Adjudicação: 25/05/2020 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, BAIRRO SÃO ROQUE, ESTACA 0 A 45.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

					(em Reais R\$)	
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (9816)						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - JOSÉ BATTISTI ARCHER	PCEN	100	-	7,2169	721,69
2	DRENAGEM - JOSÉ BATTISTI ARCHER	PCEN	100	-	1.111,0941	111.109,41
3	PAVIMENTAÇÃO - JOSÉ BATTISTI ARCHER	PCEN	100	-	3.800,2996	380.029,96
					Total do Fornecedor:	491.861,06
					Total Geral:	491.861,06

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (177) Saldo: 1.708.717,71

Nova Trento, 25 de Maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO N° 089/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA **JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF N° 032.953.809-88, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02, neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF n°. 029.805.239-33, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 030/2020, Tomada de Preços N° 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, homologado em 25/05/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 030/2020 – Tomada de Preços N° 006/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela SECRETARIA DE OBRAS e pelo setor de engenharia da Prefeitura através do engenheiro Henrique Minatti Diegoli, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

177 4.4.90.00.00.00.00.1.0082

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 491.861,06 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO


Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor

Nova Trento, em 25 de maio de 2020


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito


JV EMPREENDIMENTOS LTDA.ME
Contratada


.....
Varley O. Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1).....
Aprígio José Botameli

2).....
Denner Soares de Oliveira



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO
013/2020/COMPRAS/PL030/TP006/2020

AUTORIZO por meio desta a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02, a iniciar a Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 de 10/02/2020, homologada em 25/05/2020.**


O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 491.861,06 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, com prazo de entrega e execução de **90 (noventa) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 25 de maio de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Recebi em: ____/____/____



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 088/2020**

Publicação Nº 2511170

CONTRATO Nº 088/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rua Hortência, 242, Morrinhos, município de Bombinhas/SC, CNPJ/MF n. 29.414.584/0001-23 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Bento Arlindo Montibeller, Rodolfo Montibeller e Servidões, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários. Valor: R\$ 41.332,94 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos; Vigência: até 31/12/2020.

Nova Trento, 25 de maio de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

CONTRATO Nº 089/2020

Publicação Nº 2511174

CONTRATO Nº 089/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ Nº 16.978.577/0001-02; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 491.861,06 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos; Vigência: até 31/12/2020.

Nova Trento, 25 de maio de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

CONTRATO Nº 082/2020

Publicação Nº 2510879

CONTRATO Nº 082/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA, estabelecida à Rodovia Antônio Heil, 10900 km 11, Arraial dos Cunha, Itajaí/SC, CNPJ/MF n. 80.738.016/0001-35. Objeto do Contrato: O objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de tubos de concreto, meio-fio e lajotas sextavadas de concreto fck 35 mpa com 25x25x8cm, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integram o edital de origem. Valor: O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor máximo do saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 de acordo com o usado. Vigência: 11/04/2020 a 11/04/2021.

Nova Trento, 08 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

CONTRATO Nº 083/2020

Publicação Nº 2510882

CONTRATO Nº 083/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA, estabelecida à Rua José Battisti Archer, nº 351, São Roque, Nova Trento/SC, CNPJ/MF n. 03.541.121/0001-39. Objeto do Contrato: O objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de tubos de concreto, meio-fio e lajotas sextavadas de concreto fck 35 mpa com 25x25x8cm, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, necessidades e